



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.510, DE 08 DE SETEMBO DE 2026.

CONCEDE DISPENSA A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE TER ESTADO A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NO TREINAMENTO PRESENCIAL DE MESÁRIOS EM 02/09/2029 CONFORME MEMORANDO 9.351/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997, combinado com artigo 13 da Resolução nº 23.669, de 14/12/2021; Artigo 347 do Código Eleitoral, resolve conceder a servidora municipal, dispensa, retroativo ao dia 04 de setembro de 2026, conforme abaixo:

Matrícula	Servidor	Dia
491231	ADRIANA ZAFANELLI BOLZAN	04/09/2026

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.04.2012.

Em 08/09/2026.